

Conquanto, manteremos a apresentação dos balancetes de verificação das empresas, evidenciando quando ocorrerem alterações significativas.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

6.1 TURATTI E CIA LTDA. – ME

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, o que vem ocorrendo prontamente desde o início do processo de RJ.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de maio e junho de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva finalizando junho com um montante de R\$ 1.241.956,43 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e, quarenta e três centavos), redução de 7% em relação ao mês anterior, isso se deu em virtude da diminuição da conta “disponível”.

Quadro 3-Variação no Ativo Circulante

TURATTI E CIA LTDA-ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	893.433,78	859.937,41	650.336,55
OUTRAS CONTAS	452.236,73	469.855,02	591.619,88
ATIVO CIRCULANTE	1.345.670,51	1.329.792,43	1.241.956,43

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período analisado, vez que o Ativo Total, este seguiu a tendência Ativo Circulante tendo uma redução de 3% em seu montante que perfaz o valor total de R\$ 2.542.615,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e, setenta centavos) em junho do corrente ano.

Quadro 4- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	1.169.530,90	1.169.530,90	1.169.530,90
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.300.659,27	1.300.659,27	1.300.659,27
TOTAL ATIVO	2.646.329,78	2.630.451,70	2.542.615,70

No que concerne ao Passivo Circulante é possível verificar que houve uma majoração no período, sendo apurado o valor de R\$ 1.798.455,35 (hum milhão, setecentos e noventa e oito



mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e, trinta e cinco centavos) no mês de junho de 2024, tal aumento teve impacto significativo devida à redução da conta “Exigível a Curto Prazo”.

Quadro 5 - Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	507.522,29	462.948,62	515.235,46
EMPRÉSTIMOS	1.300.966,75	1.292.093,32	1.283.219,89
PASSIVO CIRCULANTE	1.808.489,04	1.755.041,94	1.798.455,35

Quanto ao Passivo Não Circulante, este não apresentou variação no período avaliado, enquanto o Passivo Total apresentou variação majorativa em 2%, perfazendo a quantia de R\$ 2.171.905,61 (dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e cinco reais e, sessenta e um centavos), em junho de 2024.

Quadro 6- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	373.450,26	373.450,26	373.450,26
TOTAL PASSIVO	2.181.939,30	2.128.492,20	2.171.905,61

6.1.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa obteve um montante de R\$ 370.710,09 (trezentos e setenta mil, setecentos e dez reais e, nove centavos) no mês de junho de 2024.

Quadro 7- Demonstração do Resultado do Exercício

TURATTI E CIA LTDA-ME					
DR	abr/24	mai/24	jun/24		
Compras para comercialização	-R\$ 342.744,38	-R\$ 446.517,38	-R\$ 604.520,02		
Despesa com pessoal	-R\$ 398.514,07	-R\$ 506.683,13	-R\$ 608.072,34		
Total Custos	-R\$ 741.258,45	-R\$ 953.200,51	-R\$ 1.212.592,36		
Despesas fiscais	-R\$ 271.291,00	-R\$ 218.291,67	-R\$ 237.201,01		
Despesas Gerais	-R\$ 70.817,87	-R\$ 87.076,47	-R\$ 100.072,64		
Despesas Financeiras	-R\$ 20.351,68	-R\$ 24.113,64	-R\$ 27.795,74		
Total Despesas Operacionais	-R\$ 271.291,00	-R\$ 329.481,78	-R\$ 365.069,39		
Total Custos e Despesas	-R\$ 1.012.549,45	-R\$ 1.282.682,29	-R\$ 1.577.661,75		
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 1.466.249,80	R\$ 1.765.976,20	R\$ 1.929.359,25		
Vendas de Mercadorias	R\$ 1.457.356,46	R\$ 1.756.287,86	R\$ 1.917.148,91		
Receitas Financeiras	R\$ 14.394,29	R\$ 22.369,75	R\$ 22.369,78		
Receita de prestação de serviço	R\$ 8.893,34	R\$ 9.688,34	R\$ 12.210,34		
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 3.845,48	-R\$ 3.845,48	-R\$ 3.845,48		
Cancelamento e devoluções	-R\$ 3.845,48	-R\$ 3.845,48	-R\$ 3.845,48		
Outras Receitas Operacionais	R\$ 141,32	R\$ 141,32	R\$ 488,29		
Juros e Descontos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total de Receitas Operacionais	R\$ 1.476.939,93	R\$ 1.784.641,79	R\$ 1.948.371,84		
Resultado do Exercício	R\$ 464.390,48	R\$ 501.959,50	R\$ 370.710,09		

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de junho de 2024 a empresa apresentou o resultado 26% a menor do que no mês de maio.



6.2 TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Dando sequência as análises referentes a posição patrimonial das empresas pertencentes ao Grupo Turatti, ora serão apresentadas as demonstrações contábeis disponibilizadas referentes a empresa Turatti Materiais para Construção a fim de demonstrar colaboração e transparência em suas ações.

O Ativo Circulante exibiu variação redutiva entre os meses de maio e junho de 2024, apresentando um montante de R\$ 5.676.060,52 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, sessenta reais e, cinquenta e dois centavos) sendo impactado na conta “Disponível”.

Quadro 8-Variação no Ativo Circulante

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME				
BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	230.280,38	165.768,89	151.498,68	
OUTRAS CONTAS	5.524.561,84	5.524.561,84	5.524.561,84	
ATIVO CIRCULANTE	5.754.842,22	5.690.330,73	5.676.060,52	

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período apurado em 4%, perfazendo em junho o montante de R\$ 1.065.151,00 (hum milhão, sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais).

Entretanto o Ativo Total teve uma leve variação redutiva, fechando o período apurado com valor alocado em sua conta no valor de R\$ 5.897.781,96 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e, noventa e seis centavos) no mês de junho de 2024.

Quadro 9- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	221.721,44	221.721,44	221.721,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	229.816,48	229.816,48	221.721,44
TOTAL ATIVO	5.984.658,70	5.920.147,21	5.897.781,96

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período em 3%, perfazendo no mês junho um montante de R\$ 1.303.519,41 (hum milhão, trezentos e três mil, quinhentos e dezenove reais e, quarenta e um centavos) no mês de junho.

Quadro 10- Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	286.344,61	276.828,19	238.368,41
EMPRÉSTIMOS	1.073.755,30	1.069.453,15	1.065.151,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.360.099,91	1.346.281,34	1.303.519,41



No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este permaneceu inalterado, enquanto os valores do Passivo Total houve redução, perfazendo um montante no valor de R\$ 5.444.141,49 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e, quarenta e nove centavos) em junho de 2024.

Quadro 11- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL2024	ABR	MAI	JUN
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.140.622,08	4.140.622,08	4.140.622,08
TOTAL PASSIVO	5.500.721,99	5.486.903,42	5.444.141,49

Por fim, em relação ao valor alocado na conta Patrimônio Líquido, este não apresentou nenhuma alteração no período.

4.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em junho de 2024 apresentou a monta de R\$ 2.905.941,41 (dois milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e, quarenta e um centavos) de receita.

Quadro 12- Demonstração do Resultado do Exercício

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME					
DRE	abr/24	mai/24	jun/24		
Compras para comercialização	-R\$ 1.567.537,36	-R\$ 1.913.457,71	-R\$ 2.177.984,09		
Despesa com pessoal	-R\$ 14.751,29	-R\$ 20.266,55	-R\$ 25.781,81		
Total Custos	-R\$ 1.582.288,65	-R\$ 1.933.724,26	-R\$ 2.203.765,90		
Despesas Fiscais	-R\$ 137.519,85	-R\$ 173.353,70	-R\$ 217.286,40		
Despesas Gerais	-R\$ 19.006,15	-R\$ 21.108,00	-R\$ 25.278,05		
Despesas Financeiras	-R\$ 3.313,76	-R\$ 4.451,27	-R\$ 5.970,59		
Total Despesas Operacionais	-R\$ 159.839,76	-R\$ 198.912,97	-R\$ 248.535,04		
Total Custos e Despesas	-R\$ 1.742.128,41	-R\$ 2.132.637,23	-R\$ 2.452.300,94		
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 2.212.461,29	R\$ 2.550.589,42	R\$ 2.890.331,15		
Vendas de Mercadorias	R\$ 2.212.461,29	R\$ 2.550.589,42	R\$ 2.890.331,15		
Deduções da Receita Bruta	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Devolução de Mercadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Receitas Financeiras	R\$ 234,56	R\$ 235,18	R\$ 553,84		
Juros e Descontos	R\$ 234,56	R\$ 235,18	R\$ 553,84		
Outras Receitas Operacionais	R\$ 13.369,27	R\$ 15.056,42	R\$ 15.056,42		
Bonificações Recebidas	R\$ 8.961,08	R\$ 15.056,42	R\$ 15.056,42		
Total de Receitas Operacionais	R\$ 2.226.065,12	R\$ 2.565.881,02	R\$ 2.905.941,41		
Resultado do Exercício	R\$ 483.936,71	R\$ 433.243,79	R\$ 453.640,47		

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de junho de 2024 a empresa apresentou um resultado positivo R\$ 453.640,47 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e, quarenta e sete centavos).



4.2. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA – ME

Concluindo as análises concernentes as empresas pertencentes ao Grupo Turatti, ora apresentamos as análises da empresa Materiais de Construção e Construtora Ltda- ME.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva no mês junho de 2024 se comparado ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 481.296,07 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e, sete centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da redução do valor alocado na conta “Disponível”.

Quadro 13-Variação no Ativo Circulante

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA - ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	168.248,00	162.127,17	152.998,53
OUTRAS CONTAS	328.297,54	329.146,94	328.297,54
ATIVO CIRCULANTE	496.545,54	491.274,11	481.296,07

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Quadro 14- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	336.324,13	336.324,13	336.324,13
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	388.243,59	388.243,59	388.243,59
TOTAL ATIVO	884.789,13	879.517,70	869.539,66

Quanto ao Ativo Total da empresa, este apresentou uma redução fechando o período com o montante de R\$ 869.539,66 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e, sessenta e seis centavos) em junho.

No que concerne ao Passivo Circulante, é possível verificar que houve uma variação redutiva em eu saldo de junho se comparado ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 1.103.280,35 (um milhão, cento e três mil, duzentos e oito reais e, trinta e cinco centavos). Tal valor foi impactado devida a redução da conta “empréstimos”.

Quadro 15- Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	ABR	MAI	JUN
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	268.381,67	231.249,84	231.532,05
EMPRÉSTIMOS	875.973,06	873.860,68	871.748,30
PASSIVO CIRCULANTE	1.144.354,73	1.105.110,52	1.103.280,35



No que diz respeito ao Passivo Não Circulante, permaneceu inalterado no período apurado.

Quadro 16- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL2024	ABR	MAI	JUN
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-400.183,55	-400.183,55	-400.183,55
TOTAL PASSIVO	744.171,18	704.926,97	703.096,80

No que concerne os valores do Passivo Total, este apresentou uma redução em relação ao mês de maio, fechando o período com o montante de R\$ 703.096,80 (setecentos e três mil, noventa e seis reais e, oitenta centavos), assim o mês de junho apresentou uma redução de 0,26% em seu passivo total.

6.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou a monta R\$ 649.448,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e, vinte centavos) de receita no mês junho de 2024.

Quadro 17- Demonstração do Resultado do Exercício

MATERIAIS DE CONST. E CONSTRUTORA TURATTI LTDA- ME					
DRE	abr/24	mai/24	jun/24		
Compras para comercialização	-R\$ 125.066,74	-R\$ 125.066,74	-R\$ 145.735,07		
Despesa com pessoal	-R\$ 147.317,86	-R\$ 181.383,89	-R\$ 222.823,70		
Total Custos	-R\$ 272.384,60	-R\$ 306.450,63	-R\$ 368.558,77		
Despesas Fiscais	-R\$ 30.948,14	-R\$ 40.078,17	-R\$ 44.569,57		
Despesas Gerais	-R\$ 46.864,47	-R\$ 51.228,07	-R\$ 65.311,89		
Despesas Financeiras	-R\$ 2.422,75	-R\$ 3.504,79	-R\$ 4.565,67		
Total Despesas Operacionais	-R\$ 80.235,36	-R\$ 94.811,03	-R\$ 114.447,13		
Total Custos e Despesas	-R\$ 352.619,96	-R\$ 401.261,66	-R\$ 483.005,90		
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 480.745,78	R\$ 560.783,06	R\$ 634.378,87		
Vendas de Mercadorias	R\$ 480.745,78	R\$ 560.783,06	R\$ 634.378,87		
Deduções da Receita	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Receitas Financeiras	R\$ 12.492,08	R\$ 15.069,33	R\$ 15.069,33		
Juros de Aplicações	R\$ 12.357,00	R\$ 14.934,25	R\$ 14.934,25		
Outras Receitas	R\$ 135,08	R\$ 135,08	R\$ 135,08		
Total de Receitas Operacionais	R\$ 493.237,86	R\$ 575.852,39	R\$ 649.448,20		
Resultado do Exercício	R\$ 140.617,90	R\$ 174.590,73	R\$ 166.442,30		

Em razão disso, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de junho de 2024 a empresa apresentou saldo positivo de R\$ 166.442,30 (centos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e, trinta centavos).

7. INFORMATIVO DE CUMPRIMENTO AO PLANO

5.1. DO PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS

Os credores alocados na classe I -Trabalhistas, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante R\$ 80.536,46 (oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e



seis centavos), perfazendo 1% em relação ao montante a serem pagos a todos os credores.

O valor total pago aos credores trabalhistas foi de R\$ 132.559,14 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e, quatorze centavos), é a maior que o valor que se encontra no quadro tendo em vista que foram inclusos na classe trabalhista os valores correspondentes a férias acrescidas de 1/3 constitucional e décimo terceiro salário proporcionais, uma vez que os saldos referentes a essas verbas vencem todo mês um pouco, sendo assim, em setembro de 2015, já existia um saldo proporcional a cada colaborador ativo.

Sendo assim, dos 35 (trinta e cinco) credores alocados na classe I – Trabalhistas, 33 (trinta e três) foram totalmente quitados, restando pendente de pagamento os credores Cristiano José Turatti e Edgo Turatti.

Neste ínterim, foi informado pela empresa recuperanda que com relação a ambos credores, será aplicada a premissa 22 do PRJ aprovado e homologado que aduz o seguinte: *“Para os créditos de acionistas, os valores serão pagos sem saída de caixa mediante aumento de capital das recuperandas”*.

No plano aprovado o pagamento se daria em parcelas no limite de até 12 (doze) meses, sendo que tais valores já foram pagos aos credores da classe I – trabalhistas, conforme consta em ID 136823284.

Ressalta-se que o plano de recuperação judicial foi homologado na data de 20/03/2023, tendo seu trânsito em julgado em 26/04/2023.

Ademais, informamos que os pagamentos referentes as classes **Garantia Real, Quirografárias, Quirografárias Financeiros e ME e EPP iniciou os pagamentos em 25/03/2024.**

5.2. DO PAGAMENTO AOS CREDITORES GARANTIA REAL

Os credores alocados na classe II – Garantia Real, contém 6 (seis) credores: perfaziam na data da Assembleia de credores, sendo eles: Banco Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, HSBC e Sicredi, conforme apresentado em ID 136823284.

Ressalta-se que o credor Sicredi apresentou termo de quitação, Banco Bradesco e HSBC foi acordado pagamento dos juros dentro do período de 12 (doze) meses de carência, dando início ao cumprimento do plano em 26/04/2024, o qual vem cumprindo mensalmente.



Quanto a credora Caixa Econômica Federal, está houve uma entrada em 25/05/2023 e, estando em andamento os pagamentos das parcelas.

Quanto ao credor Banco do Brasil, este seguiu o plano de recuperação em sua essência, estando ainda dentro do período de carência.

5.3. DO PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os credores alocados na classe III-Quirografia, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante de R\$ 3.223.277,13 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e treze centavos).

Cumprido salientar que a recuperanda vem honrando fielmente com seu compromisso em relação aos pagamentos de credores, enviando mensalmente os comprovantes de pagamentos.

Nesta senda informamos que os credores: Boeing Beneficiamento de Madeiras Ltda – EPP, Brasilux Ind. Comércio e Importação e Exportação Ltda, Censi Indústria de Produtos Hidrossanitários Ltda, Cerâmica Carmelo Fior Ltda, Companhia Sulamericana de Cerâmica, Forteplast Indústria e Comércio de PVC Ltda, Galeão Distribuidora de Pneus Ltda, Gerotto Ind. e Esq. Metálicas Ltda, Hager Eletromar Fab. E Com. Prod.

Eletroeletrônicos Ltda, Infibra S.A, Lorenzetti S.A Ind. Brasileiras Eletrometalúrgicas, Maaf Indústria de Madeiras Ltda – EPP, O.V.D Importadora e Distribuidora Ltda, Paulista Busines Com. Imp. E Exp. Prod. Eletrônicos Ltda, Plastex do Brasil Ind. e Com. Ltda, Ruy R. da Rocha Produtos Cerâmicos Ltda, Usical Indústria e Comércio de Cal Ltda, foram devidamente pagos de acordo com o plano de recuperação judicial.

Em andamento se encontram: Aj. Rorato e Cia Ltda, Amanco, Arcelomital Brasil S.A o qual cedeu seu crédito a empresa KZ Adm, Astra S.A Indústria e Comércio, Canal Artefatos Metálicos Ltda, Ciplan Cimento Planalto S.A, Confibra Plásticos Ltda, Duratez S.A, Feral Metalúrgica Ltda, Ferragens Negrão Comercial Ltda, Ibérica Condutores Elétricos Ltda, LPS Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda, Multiplus Indústria e Comércio de PVC, Pinceis Atlas S.A, Stam Metalúrgica S. A e, Tramontina Eletrik S.A.

Credores que até o momento não informaram os dados bancários para pagamento foram: Confibra Indústria e Comércio Ltda e Weber Quartzolit (Saint Gabain).

As credoras Quartzonorth Ind. e Com. de Argamassas e PVC Brazil estão com situação inapta em seus cartões CNPJs.



Na referida classe, os deságios variam entre 20% a 70% do valor do crédito inscrito, com carências entre 01 a 24 meses, com prazos de pagamentos que variam de 03 a 120 parcelas.

Deste modo, a recuperanda efetuou o pagamento na monta de R\$ 339.424,42 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) de um total de 1.695.539,04 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e, quatro centavos).

Ressalta-se ainda que nesse saldo estão incluídos os valores dos bancos credores Caixa Econômica, Bradesco e HSBC, tendo em vista que foram feitos acordos para pagamentos na classe II – Garantia Real.

5.4. DO PAGAMENTO AOS CREDITORES ME E EPP

Os credores alocados na classe IV-ME e EPP, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante de R\$ 47.661,77 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e, setenta e sete centavos), sendo pagos até o momento o montante de R\$ 41.141,99 (quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e, noventa e nove centavos).

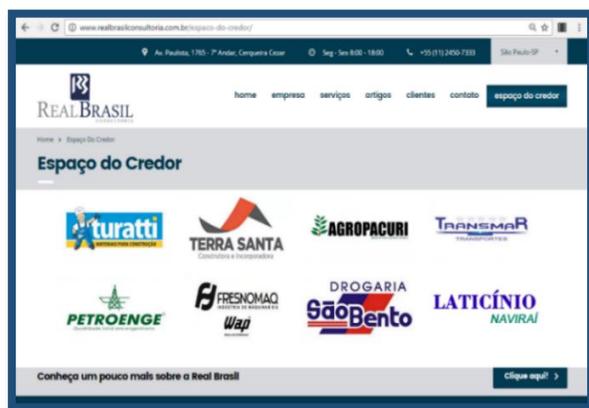
Os credores: Alpi Distribuidora de Tintas Ltda – EPP, Boeing Beneficiamentos de Madeiras Ltda – EPP, Indústria e Comércio de Metais Águia Ltda – EPP, Link Transportes e Logística Ltda – EPP, Nova Aliança Comercio de Tintas Ltda – ME, tiveram seu saldo adimplidos.

Quanto a credora Feniks Madeiras Ltda – ME, esta enviou termo de renúncia, sendo que Quartzonorth Ind. Com. de Argamassa Ltda, se encontra com seu CNPJ Inapto e, Rodrigues Representações e Transportes Ltda-ME encontra-se com seus pagamentos em andamento.

8. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e falências, principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.





Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, pois entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

9. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá (MT), 1 de agosto de 2024.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:57
Número do documento: 24080118002907200000153156654
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080118002907200000153156654>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 01/08/2024 18:00:29



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n. 0001363-75.2015.8.11.0111

TURATTI & CIA LTDA. - ME. E OUTRAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, com endereço constante no rodapé desta, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em resposta à intimação de ID n. 162972299, expor e requer o quanto segue.

01. DA BREVE SÍNTESE FÁTICA

O credor Banco do Brasil S.A. pugnou pela convocação da recuperação judicial em falência pelo suposto descumprimento do plano de recuperação judicial, visto que os recuperandos supostamente estariam em atraso com o pagamento da parcela do mês de abril de 2024.





Bárbara Brunetto

— Advocacia —

No entanto tal argumento não merece prosperar, conforme já demonstrado pela administradora judicial no ID n. 161635801, e conforme se demonstrará nos tópicos subsequentes.

02. DA CESSÃO DO CRÉDITO DO CREDOR BANCO DO BRASIL S.A. PARA A ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Antes de aprofundar sobre a suposta ausência de pagamento apontada pelo credor Banco do Brasil S.A., é importante salientar que há confusão quanto a titularidade dele para o recebimento do crédito, pois em duas oportunidades a empresa ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (ID n. 152284566 e n. 65927344) manifestou nos autos alegando ter adquiridos os créditos do credor Banco do Brasil S.A. por meio de cessão de crédito.

Apesar dessa informação, não apresentaram o termo de cessão de crédito para comprovar a transação, tampouco especificou quais operações foram cedidas, se em todo ou em parte. Sendo assim, para buscar esclarecimento, os recuperandos encaminharam e-mail para a ATIVOS S.A. solicitando as citadas informações, mas foram surpreendidos com a seguinte resposta: *“É possível nos informar quais foram as operações cedidas para Ativos habilitadas na RecJud?”* (DOC. 01). Ou seja, a ATIVOS S.A. devolveu a pergunta aos recuperandos.

Ora, Excelência, se o próprio cessionário que participou da transação não sabe quais operações foram cedidas, como os recuperandos poderiam saber? Aliás, como peticionaram nos autos por duas vezes com informações incompletas?





Bárbara Brunetto

— Advocacia —

Desse modo, Excelência, para solucionar a citada confusão, requerem sejam intimados a empresa ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e o credor Banco do Brasil S.A., por meio de seus advogados constituídos nos IDs n. 89333292 e 104879756, para apresentarem o termo de cessão de crédito, bem como a relação das operações que foram cedidas.

Aliás, essa informação deve anteceder qualquer decisão deste juízo acerca do pedido de falência de ID n. 161052194, visto que, talvez o Banco do Brasil S.A. sequer tenha legitimidade para fazê-lo, podendo ensejar, inclusive, a condenação em litigância de má-fé, nos termos do artigo 80, inciso II do Código de Processo Civil.

03. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ultrapassada a questão anterior, cabe aos recuperandos enfrentarem o argumento do suposto descumprimento do plano de recuperação judicial.

Inicialmente, é fundamental esclarecer que, no momento da elaboração e apresentação do plano de recuperação judicial (artigo 53 da Lei n. 11.101/2005), a lista de credores da administradora judicial (artigo 7º da Lei n. 11.101/2005) ainda não estava disponível, veja-se:

MOVIMENTAÇÃO	ID	DATA
Plano de Recuperação Judicial	60889878	28.12.2015
Lista de credores da Administradora Judicial	60890968	02.03.2016

(65) 3358-4992

Rua das Caviúnas, 377 - Jardim Itália | Cuiabá - MT CEP: 78061-302

@barbarabrunettoadvocacia



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:58
Número do documento: 24080817522671500000153843655
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080817522671500000153843655>
Assinado eletronicamente por: BARBARA BRUNETTO - 08/08/2024 17:52:27



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

Diante dessa situação – que é comum em processos de recuperação judicial, fora utilizado como base do plano de recuperação judicial, a própria lista de credores elaborada pelos recuperandos (artigo 51, inciso III da Lei n. 11.101/2005), conforme se verifica no ID n. 60890951, páginas 96/100.

No entanto, para garantir a flexibilidade necessária para futuras adaptações e contemplar possíveis ajustes após a finalização da lista de credores da administradora judicial ou após o julgamento de possíveis impugnações, foram criadas premissas específicas no plano de recuperação judicial, especialmente as premissas 02 e 03, veja-se (ID n. 60889878):

Premissa 02: Todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, sem juros, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

Premissa 03: Caso haja alterações nos valores dos créditos apresentados nesse plano, ou inclusão de novos créditos, tais créditos serão liquidados na mesma forma que os demais inseridos naquela classe, considerando-se o valor, classificação do crédito, prazo e desconto. Para tal há previsão de contingência no próprio fluxo de caixa projetado.

Outro detalhe que é importante esclarecer, é que na lista de credores elaborada pelos recuperandos, o credor Banco do Brasil S.A. fora arrolado em duas classes, veja-se (ID n. 60881590, páginas 114-117):

- (I) na classe garantia real com crédito no valor de R\$ 696.324,39¹;
- (II) na classe quirografário com o valor de R\$ 1.060.275,30².

¹ (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

² (um milhão, sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

